



CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado da câmara incluem os dados do Poder Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.



1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

1.1. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante:

Não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor R\$
Prefeitura de Ribeirão	Câmara Municipal Ribeirão	2.783.620,34

1.2 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária:

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

1.3 Execução Orçamentária:

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período.

O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016	
RECEITAS	VALOR
Transferências Financeiras Recebidas	2.783.620,34
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	3.083.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	2.842.822,65
Despesas Liquidadas	2.842.822,65
Despesas Paga	2.842.822,65



2. BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1. Análise de quocientes:

Liquidez Imediata	Disponibilidades	13.030,29	0,00
	Passivo Circulante	0,00	

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.030,29	0,00
	Passivo Circulante	0,00	

Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	13.030,29	0,00
	Passivo Circulante	0,00	

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	13.030,29	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00	

Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	162.307,94	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00	

Endividamento Geral	Ativo Circulante + Passivo Não Circulante	13.030,29	0,08
	Ativo Total	162.307,94	

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso da câmara é de R\$ 13.030,29.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores,



empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da câmara é de R\$ 13.030,29.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da câmara é de R\$ 13.030,29.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso da câmara é de R\$ 13.030,29.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de R\$ 162.307.94.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,08.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 0,00.

2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

a) Caixa e equivalentes de caixa:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.1.1.1.	Caixa	
1.1.1.2.1.	Banco conta movimento e vinculada	13.303,29
Total		13.030,29

2.3 Créditos:

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são



ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

A Câmara Municipal de Ribeirão não possui créditos.

2.4. Estoques:

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

A Câmara Municipal de Ribeirão não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

2.5. Investimentos Permanentes:

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

A Câmara Municipal não possui investimentos permanentes.

2.6. Imobilizado:

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal de Ribeirão possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

A Câmara Municipal não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

a) Reconhecimento dos ativos:



Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Câmara Municipal de Ribeirão.

b) Mensuração:

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, Câmara Municipal de Ribeirão, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

c) Depreciação:

Vale destacar que a câmara municipal de Ribeirão encontra-se em fase de levantamento de ajuste de bens imóveis.

d) Redução do valor recuperável (impairment):

A Câmara Municipal de Ribeirão adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

e) Valor econômico do patrimônio:



Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Ribeirão, em R\$ 149.277,65, atualizado em 31 de dezembro de 2016:

f) Intangível:

A Câmara Municipal de Nova Itaberaba não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

2.7. Obrigações:

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Tendo como saldo das obrigações para 2016, em R\$ 0,00.

2.8. Precatórios:

A Câmara Municipal de Ribeirão não possui precatórios registrados.

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).

2.9. Patrimônio líquido:

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

2.9.1. Ajustes de exercícios anteriores:

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

Esta conta recebeu valores em relação retificação de erros de exercícios anteriores, pois anteriormente o patrimônio imobilizado não possuía seus valores atualizados a preço justo, pela mudança da política contábil.

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1. Análise de quocientes:



Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.796.620,34	0,99
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.836.102,92	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, a câmara obteve R\$ 0,99 de variação aumentativa.

a) Variações patrimoniais diminutivas:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Remuneração a pessoal	2.053.966,69	72,42
Encargos patronais	364.609,11	12,86
Uso de material de consumo	23.290,79	0,82
Serviços	394.236,33	13,90
TOTAL	2.836.102,92	100

O gasto com pessoal representa 72,42% das VPDs.

b) Variações patrimoniais aumentativas:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Transferências intragovernamentais	2.783.620,34	99,54
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.000,00	0,46
TOTAL	2.796.620,34	100

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entras as VPAs, 99,54%, o que torna a câmara refém do Município de Ribeirão.

4. BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	SALDO		SALDO
Receita Orçamentária	13.000,00	Despesa Orçamentária	2.842.822,65
Ordinárias	13.000,00	Ordinárias	2.842.822,65
Transferências Financeiras Recebidas	2.783.620,34	Transferências Financeiras Concedidas	0,00



Recebimentos Orçamentários	Extra-	668.907,20	Pagamentos Orçamentários	Extra-	668.907,20
Valores Restituíveis		668.907,20	Valores Restituíveis		668.907,20
Saldo do Período		59.232,60	Saldo para exercício seguinte		13.030,29
TOTAL		3.524.760,14	TOTAL		3.524.760,14

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 2.783.620,34, envolvendo as entidades Prefeitura e Câmara de Vereadores.

A movimentação extra orçamentária Recebimentos de R\$ 668.907,20, referem-se apropriações de retenções e outros recebimentos.

Os Pagamentos no montante de R\$ 668.907,20, refere-se ao pagamento extra orçamentário.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

5.1 Análise de quocientes:

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	-33.882,58	-0,21
	Resultado Patrimonial	162.307,94	

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	-33.882,58	0,00
	Total do Passivo	0,00	

Quociente da Atividade	Caixa Líquido Gerado nas Operações	-33.882,58	0,00
-------------------------------	---	-------------------	-------------



Operacional	Total da Geração Líquida de Caixa	0,00	
--------------------	--	-------------	--

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.

Observa-se que a câmara obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante negativo de R\$ 33.882,58.

As atividades de financiamento não obtiveram resultado.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, TCE/PE.

Ribeirão-PE, 31 de Dezembro de 2016.


Djair Santos de Almeida
Técnico Contábil
CBO - 35 2921977-7


Mário Teixeira de Paula
-Presidente-